
APRESENTAÇÃO

A Revista Veredas do Direito, que concentra o seu conteúdo no Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, periódico da Escola Superior Dom Helder Câmara, cujo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* tem como área de concentração o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, apresenta à comunidade mais um volume contendo artigos científicos de grande quilate.

A assertiva do parágrafo anterior é declarada com convicção, pois é corroborada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que atribui o estrato B1 a este periódico, certificando-o como um dos melhores do País.

Esse fato nos orgulha e incentiva a buscar a excelência editorial incessantemente, apresentando artigos sobre Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável dotados de cientificidade com aferição por dois Professores Doutores em sistema *double blind review*; isto é, os trabalhos, para serem publicados, devem ser avaliados positivamente por uma dupla de renomados cientistas sem que estes conheçam a autoria e vice-versa.

Temos, além do cuidado explicado no parágrafo anterior, a busca pela exogenia, ou seja, honra-nos o fato de recebermos para a avaliação artigos de quase todos os estados da Federação, permitindo ao leitor entender o prisma científico sobre que as academias de todas as regiões do Brasil estão pesquisando o Direito Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável.

Ademais, todos os esforços estão sendo despendidos para que este periódico propicie, ininterruptamente, a seus leitores momentos de prazer na leitura e aprofundamento cultural em um dos temas que inarredavelmente são de interesse de todos que pretendem viver com dignidade em um Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado.

Neste volume, convidamos o Professor Iñigo Sanz Rubiales, Catedrático de Direito Administrativo da *Universidad de Valladolid*, Espanha, para apresentar seu trabalho denominado de “*Mercados para la protección del medio ambiente*”, artigo que foi fundamentado, segundo o autor, no capítulo intitulado “O mercado

artificial dos recursos naturais” na obra coletiva coordenada por J. Pernas “*Mercado Interno e Meio Ambiente*”.

O segundo artigo, de Valmir César Pozzetti, Doutor pela Universidade de Limoges na França, e Gustavo Rosa Fontes, vinculado à Universidade do Amazonas, intitulado “Rastreabilidade de organismos geneticamente modificados (OGMs): instrumento de proteção ao consumidor e ao meio ambiente”, descreve a incerteza científica sobre eventuais malefícios à saúde humana e ao meio ambiente que se percebe nos estudos científicos que tratam dos organismos geneticamente modificados.

Helena Carvalho Coelho, da Universidade do Paraná, analisa em seu artigo sobre constitucionalismo ambiental o surgimento da hermenêutica tipicamente ligada ao Direito Ambiental, ressaltando a sua importância diante desse ramo da Ciência Jurídica que possui principiologia própria.

O quarto artigo de autoria de Mariana Barbosa Cirne e Ana Glória Santos Moreira de Souza, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e da Universidade de Brasília (UnB) respectivamente, é uma dissertação acerca do “Pousio”, explicando como esse instituto surgiu desde o projeto do atual Código Florestal até a sua entrada em vigor.

“A economia verde como vetor de desenvolvimento sustentável” é o título do artigo de Isabel Nader Rodrigues e Eduardo Só dos Santos Lumertz, a primeira graduada em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o segundo em Direito com mestrado pela Universidade de Caxias do Sul. Os autores sustentam que o estudo da Ciência Econômica é essencial para o almejado Desenvolvimento Sustentável, na medida em que a chamada Economia Verde é aspecto que propulsiona o desenvolvimento econômico sem, contudo, descuidar da preservação ambiental.

O sexto trabalho, intitulado “A construção do estado de direito socioambiental a partir da óptica Habermasiana: a consolidação do mínimo existencial socioambiental como elemento de afirmação da dignidade da pessoa humana”, de Tauã Lima Verdán Rangel, da Universidade Federal Fluminense, é um texto apresentado a partir de estudos de Teoria Geral do Estado e Sociologia, sustentado na “Teoria da Ação Comunicativa” de Jürgen Habermas, em que o autor

afirma que o Estado Socioambiental brasileiro é fruto do liame entre Direito e Democracia.

Ana Paula Cabral Balim, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Luiza Rosso Mota, também da UFSM, e Maria Beatriz Oliveira da Silva, Doutora pela Universidade de Limoges na França, apresentam seu trabalho feito a seis mãos intitulado “Complexidade ambiental: o repensar da relação homem-natureza e seus desafios na sociedade contemporânea”, no qual lecionam que, a partir da dialética homem-natureza, deve-se buscar aferir o nível atual da consciência humana no tocante à eminente preservação da natureza como essência da Dignidade da Pessoa Humana.

Do estado de Rondônia, Cláudia Ribeiro Pereira Nunes, apresenta o trabalho “Desenvolvimento Sustentável Tambaqui em Cativeiro no Polo Regional de Ariquemes visando à Geração de Trabalho e Renda dos produtores: Estudo de caso sobre direitos humanos e sustentabilidade”, no qual objetiva, com a análise do caso concreto, apresentar “a sugestão de lista de indicadores de resultados para avaliar a inclusão social e econômica dos produtores, visando garantir o tripé do desenvolvimento sustentável no Polo Regional de Ariquemes – RO, com o conseqüente aumento na geração de trabalho e renda”.

De Fortaleza, Ceará, Vicente de Paulo Augusto de Oliveira Júnior faz uma análise do Decreto-lei nº 25 de 1937 à luz da Constituição Federal, concluindo que seu texto é uma referência simbólica à proteção do patrimônio cultural material, uma vez que trata do Tombamento, instituto tão caro ao Direito Ambiental e, sem dúvida, primordial à preservação da história de uma nação.

O décimo artigo, de autoria de Suzane Girondi Colau e Fabiana da Silva Figueiró, ambas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tem como tema as competências legislativas ambientais e os eventuais conflitos de iniciativa legiferante a partir de uma análise do texto constitucional.

Da Universidade do Estado do Amazonas, Dempsey Ramos, com base na norma fundamental de Hans Kelsen, pergunta: “como pode um juiz decidir uma causa ambiental, devendo salvar interesses futuros, se de acordo com a Teoria Pura do Direito, referido juiz encontra-se inexoravelmente aprisionado ao

passado?”. Em instigante texto, busca elaborar uma tese capaz de responder essa dicotomia.

O último texto, de autoria de Luiz Antônio Chaves e Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, gaúcho e mineiro respectivamente, apresenta um curioso estudo de caso a partir das ilicitudes criminais perpetradas por pessoas no reflorestamento no norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha. Demonstram que crimes ambientais, como apresentado no caso concreto estudado, são delitos permanentes graças a seus nefastos efeitos que se procrastinam no tempo, exigindo, pois, uma exegese inteligente, propiciando a devida reprimenda ao degradador sem se olvidar da intertemporalidade de sua conduta.

Assim, estimado leitor, apresentamos o primeiro exemplar da Revista Veredas do Direito de 2014, com textos de excelente qualidade científica que certamente propiciarão momentos de grande aprendizado e reflexão.

É o que desejam toda a equipe editorial do periódico e a comunidade acadêmica da Escola Superior Dom Helder Câmara.

Elcio Nacur Rezende

Editor da Revista Veredas do Direito
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Escola Superior Dom Helder Câmara